

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA**

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO COSEMS/BA Execício 2018**

**SALVADOR – BA  
2019**

**Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia**  
Avenida 3ª, 320 – Centro Administrativo da Bahia - CAB CEP: 41720-030 Salvador - Bahia  
Fone (71) 3115-5946 Fone/Fax: (71) 3371-8703 E-mail: [cosemsbahia@upb.org.br](mailto:cosemsbahia@upb.org.br)

## SUMÁRIO

<b>I Fundamentação Legal.....</b>	<b>3</b>
<b>II O COSEMS/BA.....</b>	<b>4</b>
<b>III Resultados Obtidos.....</b>	<b>5</b>
<b>a) Atenção Básica.....</b>	<b>6</b>
<b>b) Assistência Farmacêutica.....</b>	<b>7</b>
<b>c) Governança da Informação.....</b>	<b>8</b>
<b>d) Gestão de Rede de Atenção.....</b>	<b>9</b>
<b>e) Vigilância a Saúde.....</b>	<b>10</b>
<b>f) Direito Sanitário.....</b>	<b>10</b>
<b>g) Representação Institucional e Comunicação Social.....</b>	<b>12</b>
<b>h) Processo de Desenvolvimento Institucional.....</b>	<b>11</b>
<b>i) Atividade de Manutenção do Cosems/BA.....</b>	<b>10</b>
<b>IV Execução Financeira.....</b>	<b>11</b>
<b>V Conclusão.....</b>	<b>12</b>

## I Fundamentação Legal

A constituição Federal, em seu art. 196, dispõe que (*verbis*):

*“... A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...”*

Por seu turno, a Lei Orgânica da saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula, nos termos do seu art. 1º, *“em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado...”*, dispõe no art. 14-B, que (*verbis*):

*“Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

*§ 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

*§ 2º Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

Vê-se, portanto, que o COSEMS/BA, além de deter a titularidade da representação dos entes municipais para tratar de matérias referentes à saúde, recebe recursos do Orçamento Geral da União — OGU, através do CONASEMS, para “auxiliar no custeio de suas atividades institucionais”.

Com efeito, a Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017, do Ministério da Saúde. “regulamenta as normas para execução do estabelecido no §1º do artigo 14-B da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990..”, que dispõe sobre regras de transferência de recursos do OGU ao CONASEMS/CPOSEMS. atribuindo à Entidade, nos termos do inciso III. do art. 6º, a obrigação de apresentar Relatório Anual de Gestão (*verbis*):

*“Art. 6º, São obrigações do Conass e Conasems:  
(...)*

*III. prestar Contas dos recursos recebidos à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde por meio de Relatório Anual de Gestão, previamente*

*submetido às instâncias previstas no estatuto de cada Conselho, até 01 de março do ano subsequente à execução do Programa Anual de Atividades...”*

Assim, a apresentação do presente Relatório Anual de Gestão se dá em observância aos marcos normativos acima expostos, com a finalidade de prestar contas dos recursos do Orçamento Geral da União executados por esta Entidade, durante o exercício de 2018, decorrentes de transferências realizadas nos termos do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, conforme regulamentado na Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

## **II O COSEMS/BA**

O Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), é instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde do estado da Bahia, segundo seu estatuto tem como finalidade, deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos secretários municipais de saúde, representar os secretários junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional, lutar pela implementação do SUS, participando enquanto representante dos secretários municipais de saúde, lutar pela autonomia dos municípios, deliberar junto a secretaria estadual sobre a gestão do sistema de saúde e apoiar o Conselho Estadual de Saúde (CES) no desenvolvimento de suas atividades.

Dentre as atividades que o COSEMS-BA desenvolve, conforme art. 3º do Estatuto, está a participação, coordenação e organização de reuniões, seminários, congressos, estudos, pesquisas, prestação de serviços, capacitação e educação permanente e continuidade pessoal, informações, participação em órgãos colegiados públicos e privados, assistência técnica e cooperação interinstitucional, com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam na área da saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.

A Entidade, cuja Diretoria é eleita entre os Secretários Municipais de Saúde para mandatos de dois anos, atua junto a todas as 417 Secretarias Municipais de Saúde do estado da Bahia, exercendo também a representação dos gestores municipais na formulação e na pactuação de políticas públicas intersetoriais e de saúde, orientando suas ações de acordo com os seguintes fundamentos:

I. Incentivo à participação de todas as secretarias municipais de saúde ou órgãos equivalentes, representadas pelos seus secretários de saúde, nas atividades do COSEMS, visando à atuação conjunta e uniforme;

II. Defesa da regionalização e a hierarquização de serviços e integração do Município numa

rede de serviços regionalizada e hierarquizada, com financiamento tripartite, fortalecendo a autonomia dos municípios na direção do SUS.

Da mesma forma, o COSEMS exerce a representação dos gestores municipais junto ao Poder Legislativo, federal e estaduais, acompanhando a tramitação de matérias legislativas, bem como na defesa judicial e extrajudicial das entidades, podendo propor ações coletivas na defesa dos gestores municipais de saúde.

Ademais, a Entidade presta orientação técnica e capacitação aos gestores municipais e profissionais de saúde, apoiando ações de educação permanente e continuada, promovendo estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e atenção à saúde e divulgando experiências municipais bem-sucedidas no âmbito da saúde pública.

O COSEMS/BA adota os seguintes objetivos no seu processo de trabalho:

I. Atuar junto à instância Estadual do SUS e apoiar os municípios em sua atuação no âmbito municipal, representando os Secretários Municipais de Saúde, na realização de atividades de interesse da saúde pública;

II. Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação sobre saúde pública, em especial nas comissões estaduais e nacionais deliberativas e consultivas;

III. Atuar junto ao Conselho Estadual de Saúde e apoiar os municípios em sua atuação junto aos conselhos municipais, discutindo e deliberando sobre a política nacional, estadual e municipal de saúde;

IV. Promover ações que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde — SUS;

V. Promover junto aos municípios uma atuação harmoniosa no tocante às Políticas de Saúde, podendo apoiá-los tecnicamente, visando ao fortalecimento e ao protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação e nas agendas em defesa do SUS;

VI. Promover o intercâmbio de informações, divulgando conhecimentos, capacitando pessoal e apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS;

VII. Promover estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e de atenção à saúde, promovendo e divulgando experiências municipais que visem à melhoria da saúde pública;

VIII. Adotar estratégias de comunicação e informação que fortaleçam a gestão

municipal do SUS, podendo promover ou patrocinar reuniões técnicas, oficinas, seminários, congressos e conferências, bem como desenvolver sistemas de informação, portal na internet, editar e adquirir boletins, revistas, cartilhas e demais publicações de interesse para a saúde pública;

IX. Celebrar acordos, contratos convênios, com órgãos ou entidades públicas e privadas, relacionadas a sua finalidade institucional.

Além dos marcos legais e estatutários expostos acima, o planejamento da entidade foi desenvolvido para o ano de 2018 tendo em vista as diretrizes constantes da “Carta de Porto Seguro”, documento que compila um conjunto de 49 deliberações resultantes dos painéis temáticos, debates e outras atividades realizadas durante o referido evento, que foram aprovadas pelos gestores municipais na plenária final do 5º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, realizado na cidade de Porto Seguro – Ba, em maio de 2017.

As diretrizes da “Carta de Porto Seguro” expressam os temas prioritários da gestão municipal do SUS sobre a Governança Regional em Saúde.

Assim, visando subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão do COSEMS-BAHIA referente ao ano de 2018, foram elaborados, no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho, Relatórios de Atividades e os respectivos Relatórios Financeiros, adotando-se a mesma periodicidade desses últimos. A partir dos marcos referenciais, e tendo em vista os eixos de atuação, foi formulado um conjunto de ações estratégicas que conduzem a materialização das 49 diretrizes da Carta de Porto Seguro, bem como orientam a implementação das iniciativas da entidades, a saber:

- I – Fortalecimento do Planejamento Ascendente;
- II - Fortalecimento da Atenção Básica;
- III - Institucionalização do processo de Regionalização;
- IV - Política Nacional de Vigilância em Saúde;
- V - Fortalecimento da Atenção Especializada;
- VI – Fortalecimento da assistência Farmacêutica;
- VII - Fortalecimento do COSEMS/BA;
- VIII - Acompanhamento do Processo legislativo;
- IX - Governança da Informação e Tecnologia;
- X - Aproximação da gestão com as instâncias de Controle social;
- XI - Apoio Institucional do COSEMS, a partir dos projetos em desenvolvimento;

XII - Revisão/aprimoramento normativo;

XIII - Revisão Pacto Federativo: Regionalização e Planejamento Integrado.

Para fins de alinhamento de informações os relatórios anual e trimestrais seguem como matriz de referência os documentos utilizados pelo CONASEMS.

Assim, todas as ações, iniciativas, projetos e processos de trabalho do COSEMS/BA devem se orientar não apenas em relação aos marcos legais e constitutivos da Entidade, mas devem articular-se conforme as ações estratégicas acima, com vistas à promoção de resultados que promovam impacto nas diretrizes da Carta de Porto Seguro.

### **III Resultados Obtidos**

Os resultados apresentados a seguir, obtidos a partir das ações, iniciativas e projetos implementados em 2018, encontram-se organizados conforme os seguintes grupos temáticos, segundo os quais se organizam as atividades da Assessoria Técnica do COSEMS/BA: Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; Governança da Informação; Gestão e Rede de Atenção; Vigilância a Saúde e Direito Sanitário.

Além disso, encontram-se igualmente relatados resultados relacionados a processos de trabalho transversais, como a Comunicação Social, a Representação Institucional da Entidade/Acompanhamento Legislativo e o Desenvolvimento Institucional, e ainda, no campo das atividades administrativo-financeiras da Secretaria Executiva do COSEMS/BA, as ações relacionadas.

#### **a) Atenção Básica**

O COSEMS vem dispensando esforços no sentido de contribuir com a qualificação do cuidado em saúde ofertado na Atenção Básica - AB no Sistema Único de Saúde - SUS, sob responsabilidade de todos os municípios da Bahia.

O conjunto de proposições elaborado para o processo de rediscussão e revisão da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB foi amplamente discutido e analisado pelo Grupo Técnico da Atenção Básica – GTAB, reestruturado em 2018, com participação de gestores e técnicos das regiões de saúde do estado, que trouxeram para o debate as diferentes realidades da Atenção Básica dos municípios e os desafios frente à gestão dessa política. Foram realizadas WEB conferências e Teleconferências com os Municípios Bahianos para esclarecimento a cerca da temática.

Uma das inovações da Política Nacional de Atenção Básica foi a regulamentação das ações que os municípios devem exercer na Assistência Farmacêutica, proposta elaborada e apresentada pelo CONASEMS e que favoreceu a ação nacional de qualificação da assistência farmacêutica na atenção básica. de forma articulada e a partir das diretrizes da AB de coordenação do cuidado e ordenação da rede: o Projeto “Atenção Básica: Capacitação, Qualificação dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Integração das Práticas de Cuidado na Equipe de Saúde”, executado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz — HAOC, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS — PROADI-SUS.

O referido projeto permitiu que a Bahia qualificasse profissionais do SUS, na modalidade de Ensino à Distância e o apoio à implementação serviços de cuidado farmacêutico.

Em dezembro de 2018, foram abertas as inscrições para matrículas no Curso I (Gestão do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica), ofertado na modalidade ensino à distância para gestores e profissionais do SUS da Atenção Básica. Foram inscritos 365 (trezentos e sessenta e cinco) alunos da Bahia.

No ano de 2018, o GTAB prosseguiu com suas atividades, tanto no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, quanto no âmbito do COSEMS em subsídios para a sua diretoria. Na CIB, a agenda de trabalho deu continuidade à elaboração e pactuação de documentos de orientação acerca das diretrizes da nova Política Nacional de Atenção Básica e de projetos.

O Projeto do Núcleo Técnico Científico de Telessaúde do Estado da Bahia foi uma ferramenta, onde do total de municípios, 359 já utilizaram alguma oferta do Telessaúde Bahia (teleconsultorias, webpalestras e telediagnóstico), 203 utilizaram duas ofertas, 148 utilizaram uma oferta e apenas 58 nunca utilizaram o Telessaúde. O número reduzido de municípios que utilizaram as 03 ofertas se deve a recente implantação do serviço de Telediagnóstico no Estado (Dados atualizados em junho de 2018).

É oportuno citar também as seguintes pautas de discussões: Análise, discussão e publicação do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ.

Outra discussão importante no período foi relacionado ao programa Mais Médico e a atuação dos membros do COSEMS/BA na CCE, incluindo estudo avaliativo sobre a situação atual do Programa Mais Médicos no Estado da Bahia. Destacamos a participação do COSEMS/BA na XIII Reunião Tripartite Brasil-Cuba-OPAS/OMS sobre o Programa Mais Médicos (PMM) para o Brasil,



através da presidente.

O Projeto Aedes na Mira, da mesma forma, insere-se no contexto da integração entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde. A referida iniciativa, fruto de convênio entre o CONASEMS e a Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde — SVS/MS, consiste na implementação de estratégia de apoio integrado a gestores/e profissionais de saúde para enfrentamento ao Aedes Aegypti e suas consequências. Dentre outras iniciativas inseridas no escopo do referido Projeto, registre-se a capacitação realizada à distância, com tutoria, para Combate ao Aedes, na perspectiva de integração entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Até dezembro de 2018, existiam alunos inscritos, realizando o curso. A 2ª fase do projeto Zikalab - Laboratório de Formação do trabalhador de Saúde no contexto do vírus Zika, aconteceu no estado da Bahia, qualificando 100 profissionais da Atenção Básica dos Municípios. O projeto foi uma iniciativa do Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social (IPADS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Johnson & Johnson com apoio do Ministério da Saúde, COSEMS Bahia, Secretaria Estadual de Saúde da Bahia e a ONG Abraço a Microcefalia. O COSEMS/BA teve uma atuação de coordenação e docência no projeto.

#### **b) Assistência Farmacêutica**

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

As atividades são realizadas para o cumprimento do objeto “prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas a implantar as ações e atividades de Assessoria Técnica Institucional do COSEMS/BA junto aos municípios do Estado da Bahia.

Durante o ano de 2018 as atividades envolveram participação em Reuniões/Eventos/Capacitações/Congresso/Oficinas/Workshops e suporte a atividades administrativas na sede do COSEMS, Reunião Ampliada da Diretoria do COSEMS, Grupos de Trabalho, CIB-Ba e CIT, realização de estudos encaminhados pela Diretoria para assim conduzir as apoiadoras institucionais, além de atendimento via email, telefone e whatsapp aos 9 grupos macro de Coordenadores da AF dos municípios da Bahia.

Desenvolvido estratégias com reuniões e Web Conferencias para criação da Rede Colaborativa em Assistência Farmacêutica e Grupo de Trabalho Técnico - GTTAF CONASEMS/COSEMS, para desenvolvimento do projeto Levantamento Nacional sobre REMUME e a situação de processos de compra pelos Municípios; Atualizações sobre o Sistema Hórus, Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica; iniciativas Proadi-Sus; Qualifar-SUS; Plataforma CONASEMS; Agenda de trabalho do GT CeT e AF CIT, Banco de Preços em Saúde.

Os produtos esperados com o primeiro levantamento do Projeto Diagnóstico da Assistência Farmacêutica são:

1. — Identificar a Relação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica nos municípios bahianos.
2. Participar da rede técnica colaborativa do CONASEMS/COSEMS dos responsáveis pela Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.
3. Esperar da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) a atualização da Relação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
4. Identificar os medicamentos com potencial risco de desabastecimento para o estado na Atenção Básica.
5. Subsidiar a discussão da produção pública de medicamentos voltadas a necessidade da Atenção Básica.

Outra ação em continuidade é a elaboração de documentos Técnicos COSEMS/BA baseados em estudos como: o correto uso do medicamento Tamiflu em crianças e pessoas que não conseguem ingerir capsulas;

Participação na construção de instrumentos como o Plano de Ação da Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimicrobianos.

Levantamento inicial sobre a situação do CEAF nos Municípios da Bahia em conjunto com os Coordenadores da Assistência Farmacêutica Municipais e apresentação de relatório com as demandas e dificuldades á DASF/SESAB

As atividades relatadas permitiram a reflexão e o apontamento de possíveis caminhos para alguns dos desafios presentes nos municípios bahianos relacionados à Assistência Farmacêutica, o que exigirá maior aprofundamento nos debates para a formulação de proposições pelo COSEMS, principalmente no GT com a SESAB, tais como: discussão de novos arranjos para o processo de

compra de medicamentos nos municípios, Contra partida financeira do município e do estado, Componente Especializado – CEAF, com foco no colírio pra Glaucoma, Incorporação no elenco, sistema de informação, dentre outros.

### **c) Governança da Informação**

O COSEMS/BA, por meio da Assessoria Técnica, exerce atividades atinentes à representação dos gestores municipais do SUS, nas instâncias de Governança da Informação do SUS. Nesse contexto, cabe registrar a participação em instâncias como o GT do CONASEMS da Governança da Informação, sendo presencial, via Skype e webconferencias, expondo problemas relacionados a diversos sistemas de saúde, visando analisar a qualidade dos dados para monitoramento e orientação junto aos gestores municipais no estado. Vale ressaltar a participação do Grupo no XVI Congresso Brasileiro de Informática em Saúde CBIS.

Oportuno também citar o trabalho em grupos específicos, com participação de representantes de Secretarias Municipais de Saúde para conhecimento e aprimoramentos dos sistemas do Conjunto Mínimo de Dados - CMD e do Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, Sistema de Regulação — SISREG e Base Nacional da Assistência Farmacêutica.

No mesmo período, foi ampliada a participação do COSEMS, representando os gestores municipais de saúde em grupos de trabalho relacionados à informação em saúde: Informação sobre SCNES; Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, SIGAF e o Telessaúde.

Como parte da programação, destacamos a participação no XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, nos diversos Painéis de Debates, discutindo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES como instrumento da gestão de políticas no SUS e a gestão de serviços nos municípios e Implementação do Conjunto Mínimo de Dados - CMD.

### **d) Gestão de Rede de Atenção**

Durante o período, a equipe Técnica e o Apoio Institucional do COSEMS/BA desenvolveram suas ações envolvendo os 417 municípios baianos com foco na qualificação das práticas de gestão dos secretários municipais de saúde, buscando reformular o modo tradicional de fazer coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde, fortalecendo a produção de conhecimento na diferença e entre os diferentes gestores, com base na troca de saberes e experiências de gestão.

Destacamos participação nas reuniões de CIR, CIB, Grupo Condutor de Redes, Assembléia Geral do COSEMS/BA, Comitês – Estadual de Mortalidade Materna (CEMM), Estadual de Prevenção do óbito Infantil e Fetal (CEPOIF), Grupos de Trabalhos – da Atenção Básica, Oncologia, Cirurgia Eletiva, Ortopedia, Neuropediatria, Regulação, Regionalização, SIOPS, Programação Pactuada Integrada (PPI), Assistência Farmacêutica, Oftalmologia, Glaucoma, Tratamento Renal (TRS), Urgência e Emergência e Pessoa com deficiência.

Essas participações possibilitaram ampliar as discussões, interferir as tomadas de decisão dos gestores, a estruturação das Redes de Atenção, construção de cartilhas e Notas Técnicas.

A oficina do Projeto Formação Rede Colaborativa para o Apoio aconteceu com a participação em reunião nacional dos coordenadores de apoio institucional e oficina nacional de apoiadores. Foi abordado o conceito de liderança e debate entre as experiências estaduais no desenvolvimento do papel de coordenador. Na programação integrada com os apoiadores no debate sobre o tema cuidado, educação permanente, e os trabalhos em grupos trabalham com atuação dos coordenadores como facilitadores. Apresentação do Curso de Aprimoramento em prática de Apoio para o Fortalecimento da Gestão Municipal do SUS e Apresentação do Projeto CONASEMS “Aedes na Mira com atuação ativa do COSEMS/BA para participação dos municípios.

Selo UNICEF – Reunião com a UNICEF sobre a adesão dos municípios ao “SELO UNICEF”, estiveram presentes o colegiado estadual de gestores municipais da assistência social (COGEMAS) e união dos dirigentes municipais e educação (UNDIME). Em pauta estava a necessidade de construção de pautas compartilhadas entre o conselho e as demais instituições com foco no alcance das metas propostas para certificação dos municípios no selo, na Bahia são 36 municípios prioritários. Para entender o contexto de gradual desistência dos municípios no decorrer do processo de monitoramento, solicitado a avaliação dos municípios nas edições anteriores do selo da UNICEF.

O COSEMS/BA promoveu o I Encontro Estadual para Fortalecimento da Atenção Básica. Realizado em Salvador/Bahia, nos dias 05 e 06 de julho de 2018. Foram fornecidas orientações para a equipe de apoiadoras sobre o encontro da Atenção Básica. A equipe de apoiadoras ficou alocada nas mesas segundo a região do município que apresentará a experiência, com a atribuição de dar suporte à participação e debate em cada sala. Além da agenda operacional, o encontro produziu uma carta com agendas político-institucionais para o fortalecimento da atenção primária em nosso estado. A

construção desta carta teve participação direta dos técnicos do conselho de secretários, reafirmando essa pauta como vital para a gestão municipal, regional e para o próprio sistema de saúde.

Por fim, destacamos a atuação em eventos como o 34º Congresso Nacional do CONASEMS e 6º Congresso Norte e Nordeste (em Belém/PA), nas agendas do projeto rede colaborativa, presença nas rodas e mesas de discussões do evento, no acolhimento aos gestores e técnicos dos municípios presentes na delegação da Bahia e nos trabalhos de representação do estande do COSEMS, além das mesas, oficinas, Mostra Aqui tem SUS e toda a agenda ofertada durante o evento. Núcleo de Estudos das Américas (NUCLEAS) – Participação em evento que ocorreu na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, onde foram apresentados os trabalhos: a atuação do COSEMS/BA na Atenção Primária à Saúde na Bahia, as mudanças da Atenção Básica a partir do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e os instrumentos de gestão como dispositivos de empoderamento dos gestores municipais de Saúde. Participação na Conferência Estadual de Vigilância à Saúde e Saúde da Mulher.

#### **e) Vigilância a Saúde**

Na área da Vigilância, merecem registro as atividades desenvolvidas durante a implementação do Projeto Aedes na Mira, já citado anteriormente, que consiste em uma estratégia de apoio integrado aos gestores e profissionais de saúde para ações de combate ao aedes e suas consequências, contemplando ações de capacitação dos gestores e profissionais de saúde, bem como de integração das equipes de Vigilância e de Atenção Básica. Foram 29 municípios participantes do projeto no estado da Bahia que irão realizar seus projetos de intervenções no XXXV Congresso do CONASEMS em Brasília no ano seguinte. Capacitação EAD com tutoria de Integração da Vigilância em Saúde e Atenção Básica – Assim como foi feito para a seleção de tutores, a equipe de apoio aprofundou a mobilização para a seleção dos profissionais. As apoiadoras consolidaram as indicações de cada região de saúde por meio de planilha, para envio à secretária executiva. Tivemos 364 municípios com indicação (87%) e desses 76 são secretários (21%). Finalizamos a planilha com os seguintes percentuais de adesão por região: Centro Leste - 100%, Centro Norte- 100%, Leste - 88%, Nordeste - 67%, Oeste - 89%, Sudoeste - 82%, Norte - 79%, Extremo Sul - 67% e Sul - 91%.

O COSEMS/BA foi protagonista na Conferência Estadual de Vigilância à Saúde tendo como importantes ações a mobilização de participação dos gestores e a coordenação de mesas nas atividades.

Mobilização da Campanha nacional de vacinação contra polio e sarampo – A mobilização

tomou início no dia 18/08, com apenas os municípios de Lamarão, Itaquara e Cabaceiras do Paraguaçu com índices de cobertura vacinal acima de 80%. Além de responsabilizar os pais das crianças pela baixa cobertura vacinal, foi apontada também a falta de alimentação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) pelos municípios como causa dos baixos índices. Com base no diagnóstico e plano de ação, o COSEMS por meio do apoio institucional vinha articulando com os gestores medidas para fortalecimento das ações de vacinação nos serviços de saúde e demais instituições, principalmente buscando o aprimoramento do processo de trabalho na atenção básica. Outra ação foi a mobilização em parceria com o MPE e SESAB para a cobrança da caderneta de vacinação na rede escolar pública e particular.

#### **f) Direito Sanitário**

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

Compõe o rol das atividades desenvolvidas, a consolidação de pesquisas no âmbito do Direito Sanitário, o desenvolvimento de estudos, pesquisas e consultorias.

Proporcionando conseqüentemente a disseminação das informações e resultados dos trabalhos realizados. Utilizando como ferramenta doutrina, jurisprudências, pesquisas de campo nas entidades públicas, nos Tribunais judiciais, de Contas e do Estado, sendo cabível o destaque em especial para as mídias sociais além dos mais variados meios eletrônicos.

Foi disponibilizado pelo COSEMS/BA, em parceria com a SESAB e o Instituto de Direito Sanitário – IDISA, vagas para a equipe técnica do COSEMS/BA e para alguns municípios, visando a qualificação dos profissionais dentro da judicialização e outros assuntos pertinentes ao tema.

Importante o trabalho de apoio jurídico do COSEMS/BA aos 69 municípios instituidores da FESF, com participação nas reuniões do Conselho Curador e Interfederativo, elaboração de estudo sobre a reforma do Estatuto da FESF, bem como demonstrar eficácia e melhor governança nos trabalhos da FESF para não acarretar prejuízos aos instituidores.

As agendas com o MPE e MPF são constantes e fixas possibilitando um diálogo com esses órgãos de controle, dentro de inúmeras temáticas importantes na área do SUS, auxiliando nos fluxos e resoluções dos problemas mais evidentes nas áreas que demandam a judicialização para os municípios baianos.

Estudo técnico-jurídico em temas definidos pela Diretoria Executiva do COSEMS/BA para assessorar seus membros em reuniões institucionais.

**g) Representação Institucional e Comunicação Social**

É imperioso destacar a participação do COSEMS/BA no XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de Belém – PA em julho de 2018.

Na ocasião, 180 pessoas, entre secretários de saúde e profissionais do SUS, participaram de uma programação extensa que compreendeu, dentre diversas atividades, a 15º Mostra Brasil Aqui Tem SUS, com 30 experiências exitosas e algumas premiações, a reunião das Secretarias Executivas das Comissões Intergestores Bipartites — CIB, o atendimento individual aos Secretários Municipais acerca da execução dos saldos remanescentes das contas, o Seminário sobre Organização das Ações de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS (RDC 207/2018 e IN 2018) e a Mesa Saúde e Eleições 2018, na qual os pré-candidatos Manuela d'Ávila e Guilherme Boulos, atendendo ao convite que foi formulado a todos os candidatos, apresentaram as suas propostas para a saúde diante do público presente ao Congresso.

Destaque-se neste evento o trabalho e acolhimento oferecido ao público do stand da Bahia com o tema “Águas da Bahia”.

O Seminário de Planejamento 2019, promovido pelo Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA), composta pela presidente do COSEMS/BA e toda Diretoria, Coordenadores de CIR e pelo presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do Ministério do Público da Bahia, foi uma iniciativa importante principalmente em um período de incertezas na área econômica e de possível redução dos recursos para a Saúde no ano posterior.

Foi discutido “Atual Conjuntura da Saúde Pública no Brasil”, com defesa do aumento do repasse federal e estadual para auxílio do financiamento da Saúde Pública nos municípios, mas também destacou-se a importância e a responsabilidade dos gestores municipais sobre a execução dos recursos existentes e disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pelos estados. Temas relativos à Governança e a importância da participação dos municípios na implantação do Plano Regional Integrado (PRI) também foram abordados. As Linhas de Trabalho para 2019 foram: 1. Ofertar cursos para formação/qualificação dos Coordenadores de CIR; 2. Ofertar cursos para Qualificação dos gestores municipais; 3. Envolver a UPB nas discussões acerca do Planejamento Regional

Integrado, sobretudo os aspectos da Governança no SUS; 4. Discutir nas CIR a qualificação dos PMS de modo a subsidiar a construção dos Planos Regionais, fortalecendo a importância desse instrumento de gestão; 5. Discutir e elaborar estratégias para implementar no estado da Bahia a planificação da ABS; 6. A Construção do PRI precisa dialogar com a contratualização dos pontos de atenção à saúde; 7. Viabilizar junto ao CONASEMS apoio para subsidiar a construção do PMS considerando a necessidade de acrescentar a execução orçamentária exigida no DIGISUS; 8. Discutir a construção do PRI abordando que no âmbito da Bahia, há descentralização com concentração de poder o que compromete o fortalecimento da municipalização e reflete na regionalização, passando pelo fortalecimento da assunção ao comando único (responsável); 9. Priorizar o fortalecimento dos gestores municipais de saúde a partir da articulação com o fazer do Apoio Institucional do COSEMS/Ba; 10. Considerar como estratégia de fortalecimento das CIR o agendamento de reuniões prévias à CIR semelhante a experiência de outros estados, estimulando os coordenadores das CIR a convocar estes espaços; 11. Garantir junto ao MS a participação ativa deste ente nos espaços regionais interestaduais de saúde, bem como o fortalecimento deste espaço; 12. Construir junto a UPB agendas positivas a fim de discutir com os prefeitos a flexibilização do processo de elaboração dos orçamentos municipais contemplando a realidade e as questões estratégicas de saúde, bem como o compartilhamento desse processo com os gestores municipais de saúde; 13. Propor ações para valorizar da vigilância à saúde no processo do PRI; 14. Propor junto a UPB a formação de uma comissão técnica representativa para se aproximar das discussões acerca da gestão e da atenção à saúde na Bahia, sobretudo acerca da importância da autonomia do gestor municipal de saúde e a garantia da participação destes nas agendas e dos espaços de discussão para o bem da qualificação e do fortalecimento da gestão e da atenção à saúde; 15. Viabilizar a revisão do Regimento CIB/CIR; 16. Elaborar ferramenta informativa para os gestores cujo conteúdo promova o conhecimento sobre o SUS com suas normativas; 17. Rever discussão das redes de atenção repensando o formato dos fóruns e resgatando o papel desse espaço; 18. Fortalecer os GT's das CIR e estimular a formação de GT nas Comissões que não tem, dotando a própria CIR de capacidade técnica para tomada de



decisões; e 19. Realizar reunião CONASEMS, COSEMS BA e COSEMS PE para discutir a Rede PEBA.

A equipe da Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) foi responsável pela elaboração, desenvolvimento e produção de todos os conteúdos apresentados no site do COSEMS ([www.cosemsba.org.br](http://www.cosemsba.org.br)), redes sociais (Facebook, Flickr, Instagram e diversas postagens específicas para grupos de whatsapp, todos considerados canais de comunicação oficiais da Instituição. Além dos conteúdos, com cobertura dos principais fatos e eventos do COSEMS, a Ascom do COSEMS/BA também é responsável pela produção material áudio-visual, fotografia com entrevistas, declarações, transmissões e registros dos eventos e outras demandas estabelecidas por seus diretores e assessores técnicos. Projetos especiais - A equipe da Ascom prestou todo apoio de comunicação aos projetos apoiados pelo COSEMS/BA, a exemplo da Rede Cegonha, combate à Hanseníase, Combate às Hepatites Virais, entre outros. realizado toda a parte de cerimonial dos eventos promovidos pela instituição e também no acompanhamento dos eventos em que os membros da diretoria ou associados estiveram presentes oficialmente representando o COSEMS/BA. Foram elaboradas diversas perguntas para os gestores com a finalidade de realizar uma pesquisa de opinião entre os associados do COSEMS, nas reuniões ampliadas, com vistas a melhorar a metodologia aplicada nos encontros e tornar os eventos mais produtivos e resolutivos e acompanhamento mensal da frequência dos associados da instituição nas reuniões ampliadas promovidas pelo COSEMS/BA, tabulando todas as informações e gerando relatórios gerenciais, disponibilizados para os membros da diretoria executiva.

#### **h) Processo de Desenvolvimento Institucional**

Em relação aos processos referentes ao desenvolvimento institucional da Secretária Executiva do COSEMS/BA, foram empreendidas no período do relatório, as seguintes iniciativas:

Participação da Oficina de Boas Práticas do CONASEMS - Prestação de Contas COSEMS, com o objetivo de promover o alinhamento conceitual e operacional da Prestação de Contas de recursos repassados pela Portaria 220 aos COSEMS — nessa Oficina discutiu-se, dentre outros, o

Regulamento Interno da Prestação de Contas dos COSEMS ao CONASEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional, aprovado pelo CONARES.

Realização de reuniões com a Diretoria e Conselho Fiscal para discutir Processo de Viabilização de Eventos custeados pelo COSEMS, Emissão de Passagens, Custeio de Hospedagem e Pagamento de Diárias e de Ajuda de Custo para viabilizar os deslocamentos necessários às atividades do COSEMS.

**i) Atividades de Manutenção do CONASEMS**

Por fim, cumpre enumerar as atividades referentes à manutenção da Secretaria Executiva da entidade, às quais correspondem despesas correntes:

I. Pagamento da folha de pessoal CLT e respectivos encargos e benefícios:

II. Pagamento de consultores e colaboradores externos;

III. Pagamento de despesas administrativas como: contabilidade, auditoria independente, despesas de copa e material de limpeza, suporte de tecnologia da informação, telefonia, correios, cartórios. material de consumo, gasolina e outras despesas com automóvel, seguros, tributos e taxas. despesas bancárias. passagens, hospedagem, dentre outras.

**IV Execução Financeira**

Seguem quadros que espelham a execução em da fonte Orçamento Geral da União:

<b>Demonstrativo das Despesas: 2018</b>	
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>421.385,52</b>
<b>Diárias e Ajuda de Custos</b>	<b>264.684,24</b>
<b>Materiais de Consumo (Expedientes)</b>	<b>6.982,80</b>
<b>Passagens e Locomoção</b>	<b>372.174,44</b>
<b>Tarifas Bancárias</b>	<b>5.146,26</b>
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>2.062.802,23</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>3.133.175,49</b>

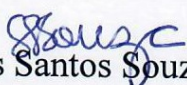
<b>Demonstrativo das Receitas: 2018</b>	
<b>Receitas de Contribuições/Portaria 220</b>	<b>2.832.065,00</b>
<b>Receitas Financeiras (Rendimentos)</b>	<b>302.810,01</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.134.875,01</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>3.133.175,49</b>
<b>Saldo do Exercício: 2018</b>	<b>1.699,52</b>

### **V Conclusão**

Verifica-se, portanto, que a plena execução dos recursos transferidos ao COSEMS/BA, nos termos do § 1º, do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, em conjunto com as demais fontes de receita da Entidade, qualifica a gestão municipal do SUS, por meio dos projetos, atividades e processos de trabalho constantes do presente documento.

Ademais, a escuta e representação institucional dos gestores municipais promove o aprimoramento dos processos de tomada de decisões tripartite, com reflexos no aprimoramento da gestão do Sistema Unico de Saúde como um todo.

Salvador, 28 de Setembro de 2019.



Stela dos Santos Souza  
Presidente